

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Atividades e as Demonstrações Financeiras Ano de 2025

1 – Introdução

Conforme artigo 32º do Estatuto da Ordem dos Fisioterapeutas compete ao Conselho Fiscal verificar a gestão patrimonial e financeira da Ordem; examinar e emitir parecer sobre as contas anuais, a apresentar pela Direção ao Conselho Geral; pronunciar -se, antes da sua conclusão, sobre os contratos de empréstimo negociados pela Direção; apresentar à Direção as sugestões que entenda serem do interesse da Ordem, em matéria de gestão patrimonial e financeira; elaborar os pareceres solicitados pelos demais órgãos da Ordem, no âmbito da sua competência; fiscalizar as atas lavradas nas reuniões da Direção.

2 – Parecer sobre o Relatório de Atividades e as Demonstrações Financeiras

No âmbito destas competências ao longo do ano 2025 o Conselho Fiscal verificou a gestão patrimonial e financeira da Ordem, examinou as contas preparadas trimestralmente, avaliou a execução do orçamento e a situação económica e financeira da Ordem, examinou as atas elaboradas pela Direção.

O Revisor Oficial de Contas procedeu aos exames e verificações necessárias à revisão e certificação legal das contas, nos termos previstos na legislação.

Examinou-se também o Relatório de Atividades apresentado pela Direção e as contas referentes ao exercício de 2025 constituídas pelo Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, a Demonstração de fluxos de caixa e as Notas às demonstrações financeiras. Apreciou-se ainda a informação financeira incluída no Relatório de Atividades.

Foi também verificada a Certificação Legal de Contas apresentada pelo colega Revisor Oficial de Contas, membro deste Conselho, que contém uma opinião sem reservas e merece o acordo de todos os elementos.

Face ao exposto o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório de Atividades e as Demonstrações Financeiras em análise, estão de acordo com as disposições estatutárias e contabilísticas aplicáveis, pelo que se propõe a sua aprovação pelo Conselho Geral.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2026

O Conselho Fiscal da Ordem dos Fisioterapeutas

**(O Presidente
José Esteves)**

**(A Vogal
Ana Caixa)**

**(O Revisor Oficial de Contas
Joaquim Alves)**